

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
2 ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
3 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, REALIZADA NO DIA
4 VINTE E NOVE DE JANEIRO DE 2021, NA SEDE DA AGEVAP EM RESENDE/RJ
5 E POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA. Aos vinte nove dias do mês de janeiro
6 do ano de 2021, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de
7 Administração (CA) da AGEVAP, com a presença dos **Conselheiros**: Jaime
8 Teixeira Azulay, Adelfran Lacerda de Matos, Nazem Nascimento e Luiz Mário de
9 Azevedo Concebida e dos seguintes **Convidados**: André Luis de Paula Marques
10 (Diretor Presidente – AGEVAP e Diretor Executivo – AGEVAP Unidade Governador
11 Valadares), Fernanda Valadão Scudino (Diretora Executiva – AGEVAP Unidade
12 Resende). O Presidente do CA – Jaime Teixeira Azulay e o Conselheiro Nazem
13 Nascimento participaram da reunião por videoconferência, através do link:
14 meet.google.com/suf-mpvt-epc. Às 10 horas, o Presidente do CA - Jaime Teixeira
15 Azulay agradeceu a presença de todos e deu início à reunião que teve a seguinte
16 **Ordem do Dia**: 1. Aprovação da Pauta. 2. Referendo da aprovação da ata da
17 reunião anterior. 2.1. Ata da 3ª Reunião Ordinária – 09/12/2020. 3. Aprovação do
18 Relatório de Execução do Contrato de Gestão da AGEVAP: ANA – Exercício 2020.
19 4. Discussão para definição de deliberação sobre valores de pequena monta que
20 podem ser delegados pelo Diretor-Presidente aos membros da Diretoria-Executiva
21 e/ou Gerentes da ASSOCIAÇÃO, conforme art. 25, inciso XII, do Estatuto Social.
22 5. Discussão sobre as definições necessárias em razão da implementação da nova
23 estrutura, incluindo o perfil para escolha do Controlador. 6. Informação sobre a
24 necessidade de alteração da Resolução da Comissão de Sindicância – Projeto
25 PROTRATAR II – Município de Piraí, em razão da alteração do representante do
26 INEA. 7. Informação sobre vacância no Conselho de Administração e solicitação
27 para elaboração de Edital para Seleção de Membro para mandato complementar.
28 8. Referendo sobre o Processo Seletivo Simplificado para o CBH Baía de
29 Guanabara. 9. Apresentação do relatório de despesas do Conselho de
30 Administração. 10. Assuntos Gerais. 1. **Aprovação da Pauta**. O Presidente do CA
31 - Jaime Teixeira Azulay, perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a
32 pauta, ocasião em que o Diretor-Presidente André Luis de Paula Marques solicitou
33 inclusão de pauta para aprovação do 1º Relatório Anual de Execução do Contrato
34 de Gestão nº 034/2020, sendo a pauta aprovada por todos. 2. **Referendo da**



35 **aprovação da ata da reunião anterior. 2.1. Ata da 3ª Reunião Ordinária –**
36 **09/12/2020.** Os conselheiros referendaram a ata da 3ª Reunião Ordinária realizada
37 em 09/12/2020. **3. Aprovação dos Relatórios de Execução dos Contratos de**
38 **Gestão da AGEVAP: ANA – Exercício 2020.** O Resultado Final da execução do
39 Contrato de Gestão AGEVAP-ANA nº 014/2004, referente ao Comitê para
40 Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) para o ano de
41 2020 foi 10 (dez), alcançando o conceito **ÓTIMO**. Os conceitos da AGEVAP nos
42 últimos anos têm se alternado entre bom e ótimo. Ótimo 4 x 10. Está agendado
43 para o dia 25 de fevereiro de 2021 reunião com a Comissão de Acompanhamento
44 dos Contratos de Gestão da ANA para a discussão conjunta do relatório e emissão
45 do relatório da ANA. O Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos e o Presidente do
46 CA – Jaime Teixeira Azulay solicitaram esclarecimentos acerca da abrangência do
47 Plano de Comunicação disposto no citado Relatório, sendo informado pelo Diretor
48 Presidente André Luis de Paula Marques que o Plano de Comunicação se refere
49 ao Comitê CEIVAP e não à AGEVAP como um todo. O Conselheiro Luiz Mário de
50 Azevedo Concebida apontou a necessidade de reforçar o planejamento da
51 comunicação da AGEVAP como forma de fortalecimento da entidade. **Em votação:**
52 **Aprovação das Resoluções CA-AGEVAP Nº 167/2021 e CA-AGEVAP Nº**
53 **169/2021 que aprovam, respectivamente, o 19º Relatório de Execução do Contrato**
54 **de Gestão ANA n.º 014/2004 e o 1º Relatório Anual de Execução do Contrato de**
55 **Gestão ANA n.º 034/2020, ambos referentes ao Exercício de 2020.**
56 **Encaminhamento:** Enviar convite da reunião a ser realizada com a Comissão de
57 Acompanhamento dos Contratos de Gestão da ANA para os membros do CA. **4.**
58 **Discussão para definição de deliberação sobre valores de pequena monta que**
59 **podem ser delegados pelo Diretor-Presidente aos membros da Diretoria-**
60 **Executiva e/ou Gerentes da ASSOCIAÇÃO, conforme art. 25, inciso XII, do**
61 **Estatuto Social.** Análise e discussão dos conselheiros sobre resolução que
62 delibera sobre valores de pequena monta que podem ser delegados pelo Diretor-
63 Presidente aos membros da Diretoria-Executiva e/ou Gerentes da ASSOCIAÇÃO,
64 conforme art. 25, inciso XII, do Estatuto Social. A proposta apresentada inicialmente
65 previa o estabelecimento de três níveis de delegação, com atribuição de valores
66 progressivos, sendo estes R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), R\$
67 33.000,00 (trinta e três mil reais) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O Conselheiro
68 Nazem Nascimento apresentou proposta para reduzir a dois níveis de delegação e



69 Conselheiro Luiz Mário de Azevedo Concebida propôs que continuassem os três
70 níveis de delegação, mas se mudassem os valores estabelecidos para R\$
71 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e R\$
72 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para que sejam valores inferiores aos
73 de referência em razão das resoluções com regramento para contratações dos
74 órgãos gestores (ANA; INEA e IGAM). O Presidente do CA – Jaime Teixeira Azulay
75 apontou a necessidade de se realizar um trabalho de comunicação junto à equipe
76 da AGEVAP para elucidar as melhorias que serão advindas em decorrência desta
77 delegação. **Em votação:** Referente à definição dos níveis de delegação, o
78 Presidente do CA – Jaime Teixeira Azulay e os Conselheiros Adelfran Lacerda de
79 Matos e Luiz Mário de Azevedo Concebida votaram pela aprovação de três níveis,
80 na forma da minuta apresentada, sendo eles: 1) Gerente do Contrato de Gestão e
81 Gerente Financeiro; 2) Assessor e Gerente de Contrato de Gestão; 3) Diretor
82 Executivo e Assessor. O Conselheiro Nazem votou contra. No que tange aos
83 valores, a proposta do Conselheiro Luiz Mário de Azevedo Concebida foi votada
84 favoravelmente pelo mesmo, pelo Presidente do CA – Jaime Teixeira Azulay e pelo
85 Conselheiro Nazem Nascimento. O Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos votou
86 pela proposta da minuta. Aprovação da Resolução CA-AGEVAP nº 168/2021 que
87 regula a delegação de autorização de ordenar despesas e os pagamentos de
88 obrigações de pequena monta. **5. Discussão sobre as definições necessárias**
89 **em razão da implementação da nova estrutura, incluindo o perfil para escolha**
90 **do Controlador.** Análise e discussão dos conselheiros sobre as definições
91 necessárias em razão da implementação da nova estrutura organizacional,
92 incluindo o perfil para escolha do Controlador. Início da implantação ocorreu com a
93 reunião realizada entre o CA e a equipe da AGEVAP em 05 de janeiro de 2021.
94 Restou aprovado pelo Presidente do CA e demais Conselheiros a indicação do
95 Assessor da Diretoria-Executiva de Resende, o Sr. Rafael Cardoso Welter,
96 brasileiro, solteiro, Engenheiro ambiental, RG nº 10431876, órgão emissor:
97 SSP/MG, CPF nº 089.187.646-42, residente à Rua Nova, 100. Bairro Nova Cintra,
98 Belo Horizonte/MG, CEP: 30516-490, que deverá se apresentar ao Conselho de
99 Administração na primeira oportunidade. **Encaminhamento:** Agendar reunião do
100 Conselho de Administração para a data de 24/02/20021 para definição do perfil e
101 remuneração para escolha do Controlador. **6. Informação sobre a necessidade**
102 **de alteração da Resolução da Comissão de Sindicância – Projeto**



103 **PROTRATAR II – Município de Piraí, em razão da alteração do representante**
104 **do INEA.** Análise e discussão dos conselheiros sobre a composição da Comissão
105 de Sindicância – Projeto PROTRATAR II – Município de Piraí. Restou acordado
106 pelos conselheiros da necessidade de aprofundamento da questão pelo
107 Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos e posterior de definição sobre a alteração
108 da Resolução que nomeia a Comissão. **7. Informação sobre vacância no**
109 **Conselho de Administração e solicitação para elaboração de Edital para**
110 **Seleção de Membro para mandato complementar.** Apresentação ao Conselho
111 do pedido de desligamento do Sr. César Augusto Abreu de Oliveira Lima. Restou
112 acordado pelo Presidente do CA e demais Conselheiros que a autorização para
113 elaboração do edital será realizada posteriormente, após a conclusão das
114 alterações na estrutura da AGEVAP. **8. Referendo sobre o Processo Seletivo**
115 **Simplificado para o CBH Baía de Guanabara.** Trata-se de referendo sobre o
116 processo seletivo em atendimento ao **Comitê da Baía de Guanabara.** A diretoria
117 do Comitê apresentou as Cartas nº 046/2020/CBH-BG e 080/2020/CBH-BG que
118 expõem acerca da necessidade de preenchimento de uma vaga para Especialista
119 Administrativo – área de atuação Comunicação para atuação no Escritório de
120 Projetos do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Guanabara. Foi solicitado ao
121 CA através da Carta nº 584/2020/DI-AGEVAP, autorização para abertura de
122 processo seletivo em atendimento ao **Comitê da Baía de Guanabara** sendo este
123 autorizado pelo Presidente do Conselho de Administração através da Carta nº
124 001/2021/CA-AGEVAP/RES de 04 de janeiro de 2021. O Edital foi publicado em 12
125 de janeiro de 2021 e conforme cronograma, o início das atividades do profissional
126 contratado está previsto para 16 de março de 2021. Resolução CA-AGEVAP nº
127 170/2021 referendando Processo Seletivo Simplificado para o CBH Baía de
128 Guanabara. **9. Apresentação do relatório de despesas do Conselho de**
129 **Administração.** Apresentação ao Conselho de Administração do relatório
130 contendo o descritivo das despesas realizadas no exercício de 2020. **Em votação:**
131 **Aprovação do relatório de despesas do Conselho de Administração. 10. Assuntos**
132 **Gerais.** Foram apresentadas as novas datas das reuniões do Conselho de
133 Administração em razão da necessidade de alteração do procedimento para
134 apresentação da prestação de contas anual da associação, quais sejam: Conselho
135 de Administração (24/03/2021 – manhã) e da Assembleia Geral (25/03/2021). Nada
136 mais havendo a tratar, o Presidente do CA-Jaime Teixeira Azulay agradeceu a



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LUZIA APARECIDA MOTTA DA CUNHA
Oficial - Matr.: 06/2080
RESENDE - ESTADO DO RIO

137 presença de todos e encerrou a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de
138 Administração da AGEVAP de 2021, às 13 horas e 30 minutos, tendo a presente
139 ata sido lavrada por mim, Isabella Eloy Nunes, secretária *ad hoc* e depois de
140 aprovada, assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP,
141 Sr. Jaime Teixeira Azulay, que a presidiu.

142

143

144

Resende, 29 de janeiro de 2021.

145

146



(ORIGINAL ASSINADO)

JAIME TEIXEIRA AZULAY

147

148

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - Lj. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.8oficio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:
JAIME TEIXEIRA AZULAY.....
Rio de Janeiro, 15/06/2021 Em Test. da verdade Conf. Por
Maria Fernanda Palva Delcore - Escrevente
Emolumentos R\$ 6,06 TJ+FUNDOS R\$ 2,48 Total R\$ 8,54
Selo: EDVC67849-RCV
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089391AD001648

8º Ofício de Notas-RJ
Maria Fernanda P Delcore
Escrevente
Matrícula nº 94/16459

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LUZIA APARECIDA MOTTA DA CUNHA
Oficial - Matr.: 06/2080
RESENDE - ESTADO DO RIO

Serviço Notarial e Registral de Resende - RJ
Rua Dr. Cunha Ferreira, 144
Resende - RJ
Fone: (24) 3355-1266 088880AA157872

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 16/06/2021, Prot. 16022, Lv. A5
Registro Nº 10459, Lv. A-73
RESENDE, 17/06/2021.
Oficial, Subcrevo e Assino.
Emols: R\$178,72. Fetj: R\$35,74. Fund: R\$8,93. Funp: R\$8,93.
Funa: R\$7,14. Pmc: R\$3,57. Iss: R\$9,11. Dist: R\$30,28. Total: R\$282,42
EDQX 16936 MFB Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RENATA MOTTA DA CUNHA
Escrevente Substituta
Mat.: 94-10385